



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.514 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 6º, da Lei nº 1.164 de 29 de dezembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.164/04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de fevereiro de 2005.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Mauro Cezar Esteves da Cunha
Gilberto Martins Esteves
Eny Esteves da Cunha



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 1.514 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.133921882.024	3.3.90.36-01	8.000,00	
2004.133921882.024	3.3.9039-01	4.500,00	
2004.133921872.025	3.3.90.43-01		12.500,00
TOTAL		12.500,00	12.500,00



Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 03 de fevereiro de 2005.

Rodrigo da Costa Frias